

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 217/1981**

Ementa

CONCEDE AO DR. FÁBIO RODRIGUES MENDES O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1981 13/10/1981 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 234/1981 - Autoria: Tarcísio Germano de Lemos

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

**Autor: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS** 



## Câmara Municipal de Jundial São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 14.949)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao Dr. FABIO RODRIGUES MENDES o titulo de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrârio.

Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil novecentos e oltenta e um (07-10-1981).

rt-tastro Nunes Filho,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

A

Dr. Archippo Fronzaglia Jünior,
Diretor Legislativo.

4